



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 924/2015 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 560/2010

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, visa estabelecer que os banheiros de uso público em entidades públicas e particulares no Município de São Paulo deverão fornecer aos usuários, por sistema automático, revestimento descartável de assento do vaso sanitário, sendo que este poderá ser em papel ou plástico, prevendo também multa no caso de descumprimento.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, com "apresentação de Substitutivo ao projeto original para converter o valor da multa em reais, bem como para inserir parágrafo prevendo a sua atualização".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 02/06/2015.

José Police Neto - PSD - Presidente

Abou Anni - PV - Relator

Adilson Amadeu - PTB

Aurélio Nomura - PSDB

Jair Tatto - PT

Ota - PROS

Paulo Fiorilo - PT

Ricardo Nunes - PMDB - Contrário

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/06/2015, p. 111

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.